Câmara Municipal
Folha N.º 01
16/08/19
RESPONSÁVEL
Iturama - MG

MENSAGEM Nº 31/2019.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

Submeto à apreciação desta Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei de nº 31, de 12 de agosto de 2019 que **"Autoriza o Poder Executivo a adquirir bens imóveis sem benfeitorias que menciona e dá outras providências".**

Pretende o Municipio adquirir uma gleba de terra com área de 23.08.55 hectares, sendo 06.11.55 Ha de culturas e 16.97.00 Ha de campos, de propriedade de Valsi Vilela Leite, portadora do RG sob o nº MG-4.620.484 SSP/MG, inscrita no CPF/MF nº 769.954.886-87 e adquirir uma gleba de terra com área de 38.70.22 hectares, de propriedade de Maria Neuza Ferreira, portadora do RG sob o nº MG-7.765.023 SSP/MG, inscrita no CPF/MF nº 780.117.446-17, constantes de um todo maior descrito na matrícula nº 15.731 e parte da matricula nº 6.323 do SRI LOCAL.

Cumpre esclarecer que os imóveis objetos desta aquisição serão futuramente doados com encargos para fins de reassentamento de famílias carentes, destinados as pessoas em situação de vulnerabilidade social e munícipes de baixa renda deste Município de Iturama/MG, tendo por finalidade a redução do déficit habitacional no município de Iturama, Estado de Minas Gerais.

Na oportunidade, colaciono a este projeto, o edital do **CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2019,** aberto e devidamente publicado, para composição de demanda aberta para doação de terrenos com encargos para fins de reassentamento de famílias carentes, destinados as pessoas em situação de vulnerabilidade social e munícipes de baixa renda deste Município de Iturama/MG.

Assim, estar-se-á, portanto, diante de indiscutível interesse público, sendo necessária a devida autorização legislativa que ora roga-se pela aprovação, a fim de que possa a municipalidade adquirir os imóveis em apreço, fomentando a o déficit habitacional de nossa comuna.

Câmara Municipal
Folha N.º 02
16/08/19
RESPONSÁVEL
Iturama - MG
ITURAMA

Desta forma, contando com o costumeiro discernimento dos nobres vereadores, aguarda-se a aprovação.

Atenciosamente,

ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Iturama/MG.

CÂMARA MUNICIPAL ITURAMA MG
16/Ago/2019 14h06 000035

Câmara Municipal
Folha N.º 03
16 / 08 / 19
RESPONSÁVEL
Iturama - MG

PROJETO DE LEI Nº 31, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

"Autoriza o Poder Executivo a adquirir bens imóveis sem benfeitorias que menciona e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no Artigo 69, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir uma gleba de terra com área de 23.08.55 hectares, sendo 06.11.55 Ha de culturas e 16.97.00 Ha de campos, de propriedade de VALSI VILELA LEITE, portadora do RG sob o nº MG-4.620.484 SSP/MG, inscrita no CPF/MF nº 769.954.886-87, constantes de um todo maior descrito na matrícula nº 29.831 do SRI LOCAL, devidamente regularizados, tudo conforme Memorial Descritivo, Certidão, Laudo de Avaliação e Croqui que ficam fazendo parte integrante desta lei como anexos.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir uma gleba de terra com área de 38.70.22 hectares, de propriedade de MARIA NEUZA FERREIRA, portadora do RG sob o nº MG-7.765.023 SSP/MG, inscrita no CPF/MF nº 780.117.446-17, constantes de um todo maior descrito nas matrículas nº 15.731 e parte da matricula nº 6.323 do SRI LOCAL, devidamente regularizados, tudo conforme Memorial Descritivo, Certidão, Laudo de Avaliação e Croqui que ficam fazendo parte integrante desta lei como anexos.

Parágrafo Primeiro. O imóvel de que trata o caput do Artigo 1º desta Lei fora avaliado pela Comissão nomeada pela Portaria n.14/2017 em **R$ 1.250.000,00 (Hum Milhão, Duzentos e Cinquenta Mil Reais)**, conforme Laudo de Avaliação que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Parágrafo Segundo. O imóvel de que trata o caput do Artigo 2º desta Lei fora avaliado pela Comissão nomeada pela Portaria n.14/2017 em **R$ 4.000.000,00 (Quatro Milhões de Reais)**, conforme Laudo de Avaliação que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Câmara Municipal
Folha N.º 04
16/08/19
RESPONSÁVEL
Iturama - MG

Art. 3º Os imóveis de que trata o Artigo 1º e Artigo 2º desta Lei, destinar-se-ão à programas habitacionais, tendo por finalidade a redução do déficit habitacional no município de Iturama, Estado de Minas Gerais.

Art. 4º Tendo em vista sua finalidade ficam os empreendimentos reconhecidos como de interesse social, ficando o Poder Executivo autorizado a doa-los mediante Chamamento Publico a ser realizado.

Art. 5º O valor a ser pago pelo Município de Iturama aos vendedores serão de R$ 1.250,000,00 (hum milhão e duzentos e cinquenta mil reais) e R$ 4.000.000,00 (Quatro Milhões de Reais), respectivamente.

Art. 6º As despesas decorrentes da aquisição a que alude esta lei correrão por conta de dotação orçamentária especifica, sendo suplementadas se necessário.

Art. 7º Uma vez autorizada à aquisição dos imóveis descritos no Art. 1º e Art. 2º desta Lei, os vendedores obrigar-se-ão a outorgar ao Município de Iturama, as consequentes Escrituras Públicas, sendo que neste ato serão pagos os valores previstos no Art. 5º desta Lei, que também poderá ser parcelado mediante acordo firmado entre as partes na própria escritura.

Art. 8º As despesas oriundas da transferência e registro dos imóveis a que aludem o Artigo 1º e Artigo 2º desta Lei ficarão por conta da Sra. Valsi Vilela Leite, e da Sra. Maria Neuza Ferreira e do Município de Iturama.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 12 de agosto de 2019.

ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Câmara Municipal
Folha N.º 05
16/08/19
RESPONSÁVEL
Iturama - MG

PREFEITURA
Fls

MEMORIAL DESCRITIVO

Uma gleba de terras da Fazenda Santa Rosa, situada neste Distrito, Município e Comarca de Iturama-MG, com área de **23.08.55ha.**, sendo 06.11,55ha. de culturas e 16.97,00ha. de Campos, com benfeitorias de cercas de arame, encravada na Fazenda Santa Rosa, constante da **Matrícula n.° 29.831** do SRI local.

Medidas e Confrontações: Tem princípio em um marco cravado à beira e à margem direita do Córrego Bebedouro, na divisa de Hilário Rodrigues Viçoso; deste, segue o rumo de 08°45'00"NE, dividindo com o mesmo, até outro marco cravado na distância de 620,00 metros; deste, segue o rumo de 34°15'00"NE, até outro marco cravado na distância de 101,52 metros; daí, segue defletindo à direita e confrontando com as terras da Gleba 2, pertencentes à Maria Vilela Souza, com os azimutes e distâncias: 108°52'01" – 157,35 metros; 171°20'26" – 97,79 metros; 99°09'16" – 270,33 metros, ao marco cravado à margem direita da grota; daí, segue pela referida grota abaixo confrontando com João Lúcio Diniz, até o princípio.

Iturama-MG, 09 de julho de 2.019.

R.T.: Nicolas Soares Araújo
CFT – BR n.º 141730432-4

Câmara Municipal
Folha N.º 06
16/08/17
RESPONSÁVEL
Iturama - MG
PREFEITURA

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nós, abaixo assinados, Membros da Comissão de Avaliação, nomeados pelo Prefeito Municipal através da Portaria n.° 14 datada de 28 de março de 2.017, procedemos, atendendo a solicitação do Secretário Municipal de Governo, a avaliação de um imóvel rural, com área de **23.08.55ha.**, sendo 06.11,55ha. de culturas e 16.97,00ha. de campos, com benfeitorias de cercas de arame, encravada na Fazenda Santa Rosa, no Município e Comarca de **Iturama-MG,** constante da **Matrícula n.° 29.831** do SRI local, conforme descrição abaixo:

Proprietário: **VALSI VILELA SOUZA LEITE (CPF: 769.954.886-87)**

1) ASPECTOS DA LOCALIZAÇÃO:

O imóvel objeto desta avaliação está localizado em área rural no Município e Comarca de Iturama-MG.

A região apresenta acesso facilitado através da Avenida Alexandrita, Avenida Itamarati e Avenida Manaus.

2) DO TERRENO:

Uma gleba de terras da Fazenda Santa Rosa, situada neste Distrito, Município e Comarca de Iturama-MG, com área de **23.08.55ha.**, sendo 06.11,55ha. de culturas e 16.97,00ha. de campos, com benfeitorias de cercas de arame, encravada na Fazenda Santa Rosa.

O imóvel possui topografia plana, com solo aparentemente seco e de boa consistência, com as seguintes medidas e confrontações: Tem principio em um marco cravado à beira e à margem direita do Córrego Bebedouro, na divisa de Hilário Rodrigues Viçoso; deste, segue o rumo de 08°45'00"NE, dividindo com o mesmo, até outro marco cravado na distância de 620,00 metros; deste, segue o rumo de 34°15'00"NE, até outro marco cravado na distância de 101,52 metros; daí, segue defletindo à direita e confrontando com as terras da Gleba 2, pertencentes à Maria Vilela Souza, com os azimutes e distâncias: 108°52'01" – 157,35 metros; 171°20'26" – 97,79 metros; 99°09'16" – 270,33 metros, ao marco cravado à margem direita da grota; daí, segue pela referida grota abaixo confrontando com João Lúcio Diniz, até o principio, perfazendo um total de com área de **23.08.55ha.**

3) DO VALOR RESULTANTE DA AVALIAÇÃO:

3.1) Valor do Terreno:

Área do Imóvel Rural	Valor
23.08.55ha	R$1.250.000,00

5) DISPOSIÇÕES FINAIS

Como se observa, levando em consideração a atual conjuntura do mercado de imóveis em Iturama-MG., apresentamos o presente laudo, discriminando individualmente cada aspecto.

Iturama-MG, 08 de julho de 2019.

PREFEITURA
Fls. nº
ITURAMA

Robson Marcelo Pereira de Souza
Avaliador Imobiliário
CNAI/MG 04620

Câmara Municipal
Folha Nº 07
16/08/2019
RESPONSÁVEL
Iturama - MG

Divino Filho Borges
Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos

Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CFT

Conselho Federal dos Técnicos Industriais

PREFEITURA
TRT OBRA / SERVIÇO
Nº BR20190221178
Fls
INICIAL

Câmara Municipal
Folha Nº 08
16/07/19
RESPONSÁVEL
Ituiutaba - MG

1. Responsável Tecnico

UELITON ALESSANDRO ZANQUETTA
Titulo profissional: TÉCNICO EM AGRIMENSURA
RNP: 2614535222

2. Contratante

Contratante: VALSI VILELA SOUZA LEITE
CPF/CNPJ: 769.954.886-87
RUA 7 de SETEMBRO
Nº: 345
Complemento:
Bairro: SÃO MIGUEL
Cidade: ITURAMA
UF: MG
CEP: 38280000
País: Brasil
Telefone: (34) 3411-4384
Email: seta.topografia@hotmail.com
Contrato: Não especificado
Celebrado em: 15/07/2019
Valor: R$ 500,00
Tipo de contratante: PESSOA FISICA
Ação Institucional: NENHUM

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: VALSI VILELA SOUZA LEITE
CPF/CNPJ: 769.954.886-87
RUA 7 de SETEMBRO
Nº: 345
Complemento:
Bairro: SÃO MIGUEL
Cidade: ITURAMA
UF: MG
CEP: 38280000
Telefone: (34) 3411-4384
Email: seta.topografia@hotmail.com
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
Data de Inicio: 16/07/2019
Previsão de término: 16/08/2019
Finalidade: Comercial

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
2 - EXECUÇÃO		
15 - EXECUÇÃO > CFT -> #3366 - OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO	23,0900	ha

Apos a conclusão das atividades tecnicas o profissional deverá proceder a baixa deste TRT

5. Observações

TRT para fins comercial com a Matricula 14.671

6. Declarações

7. Entidade de Classe

CRT/CFT (Valor Padrão)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Responsável Tecnico: UELITON ALESSANDRO ZANQUETTA - CPF: 294.161.608-06

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Contratante: VALSI VILELA SOUZA LEITE - CPF: 769.954.886-87

9. Informações

10. Valor

Valor do TRT: R$ 51,98 Pago em: 16/07/2019 Nosso Numero: 8203611422

A validade deste TRT pode ser verificada em: https://corporativo.sinceli.net.br/publico/, com a chave: 00cY3
Impresso em: 17/07/2019 às 14:28:16 por: , ip: 187.32.73.152

www.cft.org.br atendimento@cft.org.br
Tel: 0800 016 1518

CFT

SETA TOPOGRAFIA
MEDIÇÕES E DIVISÕES DE FAZENDA, CURVAS DE NÍVEL
E REGULARIZAÇÃO DE DOCUMENTOS RURAL
FONE: (034) 3411-438
RUA RIBEIRÃO SÃO DOMINGOS, 619 - CENTRO - ITURAMA MG

PREFEITURA
Câmara Municipal
Folha Nº 09
Rubrica
RESPONSÁVEL
Iturama - MG

MEMORIAL DESCRITIVO, REFERENTE A MATRICULA Nº14.671, DO C.R.I. DE ITURAMA MG, UMA GLEBA DE TERRA SITUADA NA FAZENDA SANTA ROSA, NO DISTRITO E MUNICIPIO DE ITURAMA MG, COM UMA ÁREA TOTAL DE 23.0855 HA, SENDO 06.1155 HA, DE CULTURA E 16.9700 HA, DE CAMPOS, MAIS 1/6 DAS BENFEITORIAS DE CERCAS DE ARAME, DE PROPRIEDADE DE VALSI VILELA SOUZA LEITE.

A REFERIDA GLEBA ENCONTRA-SE DENTRO DOS SEGUINTES LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

"Tem principio em um marco cravado à beira e à margem do corrego Bebedouro, na divisa de Hilário Rodrigues Viçoso; deste seguem o rumo 08°45'00"NE, dividindo com o mesmo , até outro marco cravado na distância de 620,00 metros; deste seguem o rumo de 34° 15'00" NE, até outro marco cravado na distância de 101,52 metros; dai seguem defletindo à direita e confrontando com as terras da gleba 2, pertencente à Maria Vilela de Souza , com o azimute e distância: 108°52'01" – 137,35 metros, 171°20'26" – 97,79 metros, 99°09'16" – 270,33 metros, ao marco cravado à margem direita da grota ; dai seguem pela a referida grota abaixo, confrontando com João Lúcio de Diniz, até o principio

Iturama MG, 16 de Julho de 2019

Responsável Técnico
Ueliton A. Zanquetta
CREA nº5069593276 – TD/SSP

SETA TOPOGRAFIA
MEDIÇÕES E DIVISÕES DE FAZENDA, CURVAS DE NÍVEL
E REGULARIZAÇÃO DE DOCUMENTOS RURAL
FONE: (034) 3411-4384
RUA RIBEIRÃO SÃO DOMINGOS, 619 - CENTRO - ITURAMA MG

PREFEITURA

MEMORIAL DESCRITIVO, REFERENTE A MATRICULA N°14.671, DO C.R.I DE ITURAMA-MG, UMA GLEBA DE TERRA SITUADA NA FAZENDA SANTA ROSA, NO DISTRITO E MUNICIPIO, DE ITURAMA- MG, COM UMA ÁREA TOTAL DE 23.0855 HA, SENDO 06.1155 HA. DE CULTURA E 16.9700 HA. DE CAMPOS, MAIS 1/6 DAS BENFEITORIAS DE CERCAS DE ARAME, DE PROPRIEDADE DE VALSI VILELA SOUZA LEITE

A REFERIDA GLEBA ENCONTRA-SE DENTRO DOS SEGUINTES LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

"Tem principio em um marco cravado à beira e à margem do córrego Bebedouro, na divisa de Hilário Rodrigues Viçoso; deste seguem o rumo 08°45'00"NE, dividindo com o mesmo , até outro marco cravado na distância de 620,00 metros; deste seguem o rumo de 34° 15'00" NE, até outro marco cravado na distância de 101,52 metros; daí seguem defletindo à direita e confrontando com as terras da gleba 2, pertencente à Maria Vilela de Souza , com o azimute e distância: 108°52'01" – 157,35 metros, 171°20'26" – 97,79 metros, 99°09'16" – 270,33 metros, ao marco cravado à margem direita da grota daí seguem pela a referida grota abaixo, confrontando com João Lúcio de Diniz, até o principio

Câmara Municipal
Folha N.° 10
16/07/19
RESPONSÁVEL
Iturama - MG

Iturama-MG, 16 de Julho de 2019

Responsável Técnico
Ueliton A. Zanquetta
CREA n°5069593276 – TD/SSP

Convenções Topografica

Cerrado e Pedreira

A.p.p. úmida

Estrada

Córrego

Represa

Orientação

Convergência e declinação do ponto: PONTO BASE

Elipsóide: SIRGAS2000

Latitude φ = 19°36'23.992583" S

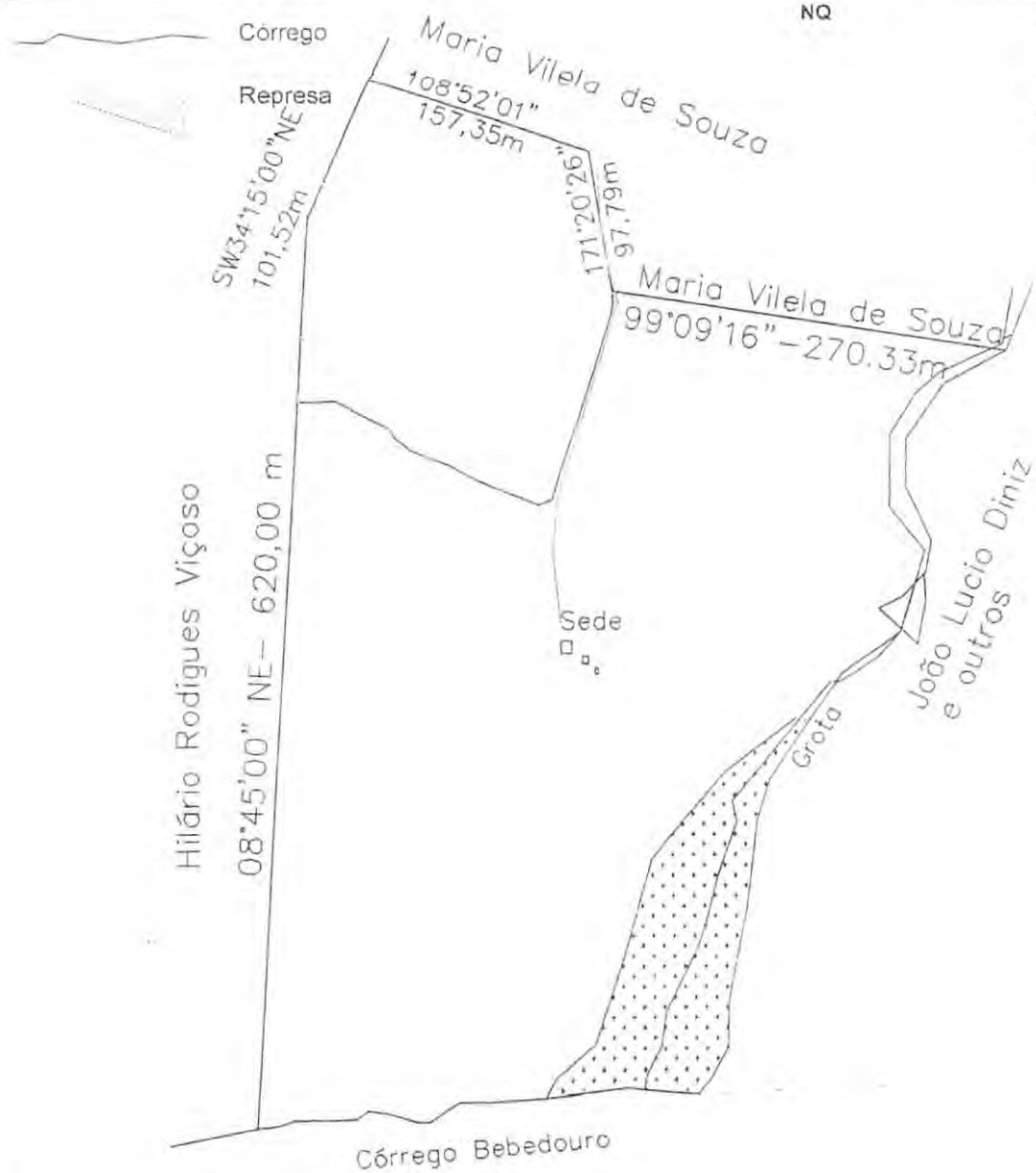
Longitude λ = 50°32'26.755724" W

25/2/2019

NQ

PREFEITURA ITURAMA

Câmara Municipal
Folha N.º 11
Ituruma - MG
RESPONSÁVEL



Seta Topografia
Rua: Itulutaba nº 1647
Fone 034 3411-4384

PROPRIEDADE / IMÓVEL
Fazenda Santa Rosa
Proprietário do Imóvel
Valsi Vilela Souza Leite

ÁREA
23.0855 ha

REGISTRO / CÓDIGO
12345678

DATA
16/07/2019

MUNICÍPIO:
Ituruma

UF
MG

ESCALA
1 / 4400

Responsável Técnico
Ueliton A. Zanquetta
crea nº 5069793276-TD/SSP

Matrícula nº14.671

Convenções Topografica

Cerrado e Pedreira

A.p.p. úmida

Estrada

Córrego

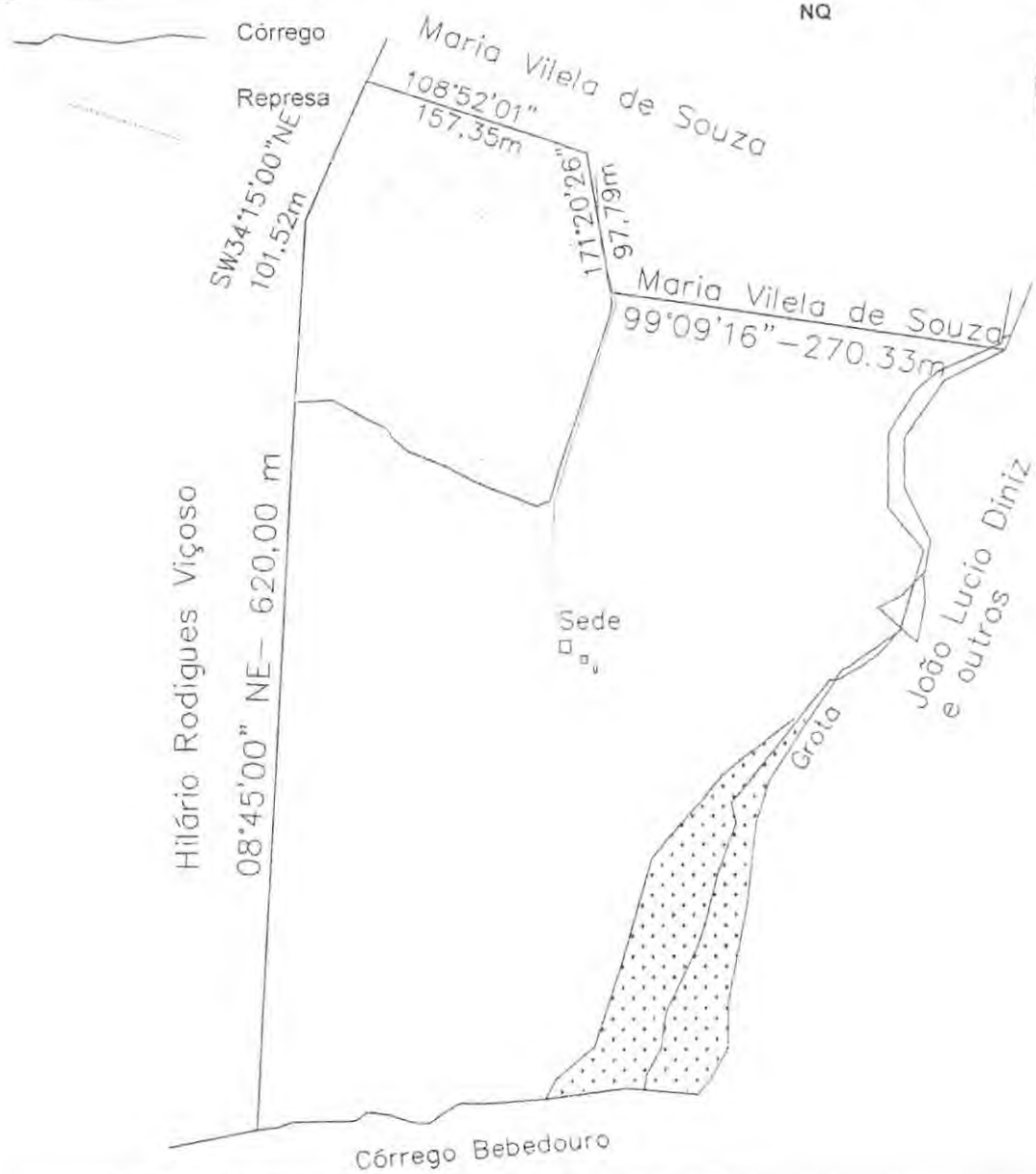
Represa

Orientação

Convergência e declinação do ponto: PONTO BASE
Elipsóide: SIRGAS2000
Latitude φ = 19°36'23.992583" S
Longitude λ = 50°32'25.755724" W
25/2/2019
NQ

PREFEITURA ... ITURAMA

Câmara Municipal
Folha N.º 12
19/08/19
RESPONSÁVEL
Iturama - MG



Seta Topografia
Rua: Ituiutaba n° 1647
Fone 034. 3411-4384

PROPRIEDADE / IMÓVEL:
Fazenda Santa Rosa
Proprietário do Imóvel
Valsi Vilela Souza Leite

AREA
23.0855 ha

REGISTRO / CODIGO:
12345678

PERIMETRO

DATA:
16/07/2019

MUNICÍPIO:
Iturama

UF
MG

ESCALA
1 / 4400

DATUM

Matrícula n°14.671

Responsável Técnico
Ueliton A. Zanquetta
crea n° 5069793276-TD/SSP

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
COMARCA DE ITURAMA - MG

MATRÍCULA	FICHA
29.831	01

03 de outubro de 2012

FLS. 01 ITURAMA-MG

I M Ó V E L:- (Protocolo n. 107.665) Uma gleba de terra da Fazenda Santa Rosa, situada **neste distrito, município e comarca de Iturama-MG**, com área de **23.08.55ha**, sendo 06.11.55ha de culturas e 16.97.00ha de campos, com benfeitorias de cercas de arame, dentro dos seguintes limites e confrontações: "Têm princípio em um marco cravado à beira e à margem direita do córrego Bebedouro, na divisa de Hilário Rodrigues Viçoso; deste, segue o rumo de 08°45'00"NE, dividindo com o mesmo, até outro marco cravado na distância de 620,00 metros; deste, segue o rumo de 34°15'00"NE, até outro marco cravado na distância de 101,52 metros; daí, segue defletindo à direita e confrontando com as terras da Gleba 2, pertencentes à Maria Vilela de Souza, com os azimutes e distâncias: 108°52'01"-157,35 metros; 171°20'26"-97,79 metros; 99°09'16"-270,33 metros, ao marco cravado à margem direita da grota; daí, segue pela referida grota abaixo confrontando com João Lúcio Diniz, até o principio." Trabalhos Técnicos elaborados pelo Técnico Agrimensor Geraldo Fonseca de Freitas, CREA-MG 04.0.19601/D - Registro Regional, CREA-RNP 1403931593 - Registro Nacional. **CCIR/2006/2007/2008/2009** do imóvel codificado no **INCRA** sob n. 421.065.009.563-3; área total: 92,5054ha; mod. Rural: 0,0ha; n. mod. rurais: 0,0; mod. Fiscal: 30,00ha; n. mod. Fiscais: 3,0835; FMP: 3,00ha; Iturama-MG; em nome de Valsi Vilela Souza Leite e Outros; n. do CCIR: 07552841096 e **CND** da **SRF**, relativa ao **ITR**, emitida em 15/06/2012, NIRF: 2.199.149-9 (devidamente arquivados nos documentos da M/14.671, Livro R.G.2). REGISTRO ANTERIOR:- **Matrícula n. 14.671**, por ficha no L°R.G.2, deste SRI, de 10 de novembro de 1995. PROPRIETÁRIOS:- **VALSI VILELA SOUZA LEITE**, professora, titular do RG MG-4.620.484-SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob n. 769.954.886-87, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, com DINOVAN LEITE DE ARAÚJO, mecânico automotivo, titular do RG M-3.840.917-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob n. 683.052.066-53, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Sete de Setembro, n. 345, bairro São Miguel E **OUTROS** (VALDIRA VILELA SOUZA ANDRADE, casada com Gerônimo Simão de Andrade; MAURILIA VILELA DE SOUZA; EDSON VILELA DE SOUZA; EDMAR VILELA DE SOUZA e MARIA VILELA DE SOUZA). OBS: Imóvel recebido em herança. Dou Fé /Virma Morimotta Assis dos Santos, oficial registradora, subscrevi. Emol: R$13,96 TFJ: R$4,39 Total.:R$18,35.....

R.1/29.831:- Feito em 03 de outubro de 2012 (protocolo n. 107.665), em virtude do qual, **VALSI VILELA SOUZA LEITE**, assistida por seu marido DINOVAN LEITE DE ARAÚJO, já qualificados, **RECEBE EM DIVISÃO AMIGÁVEL** o imóvel objeto da presente matrícula, no valor de R$.115.976,89. Compareceram do título os outorgantes e reciprocamente outorgados supracitados, declarando que aceitam a escritura em seus expressos termos, por estarem de acordo com as divisas e demarcações dela constantes, e que dão uns aos outros, plena, geral e rasa quitação, transmitindo-se, reciprocamente, toda a posse, jus, domínio, diretos e ação, que sobre os quinhões ora divididos e demarcados exerciam, a fim de que cada quinhão fique pertencendo exclusivamente a seu proprietário. Tudo conforme Escritura Pública de Divisão, lavrada às fls. 085/087 do Livro 91-N, do 2º Serviço Notarial local, de 15 de junho de 2012, da qual, constam recolhimento do ITBI referente a diferença, à mais, no pagamento feito à Valsi, e demais documentos e declarações exigidos na legislação em vigor, e Escritura Pública de Retificação e Ratificação à seguir descrita na Av.2. (CCIR e CND da SRF, relativa ao ITR, descritos na Abertura). Consta arquivada nesta Serventia, nos documentos da M/29.784, L°R.G.2, DIAT/ITR/EXERCICIO no valor de R$.87.360,00, Apresentou CNDs do IBAMA sob n.s 3129954, 3129574, 3129532, 3129564, 3129541, emitidas em 27/09/2012 e 3133418, emitida em 28/09/2012. Dou Fé /Jane Bárbara Silva Avelar, escrevente autorizada, digitei. Dou Fé /Virma Morimotta Assis dos Santos, oficial registradora, subscrevi. Emol: R$1.055,00 TFJ: R$485,76

Câmara Municipal Folha N.º 13 19/09/12 RESPONSÁVEL Iturama - MG

MATRÍCULA 29.831 | FICHA 01 VERSO

Av.2/29.831:- Feita em 03 de outubro de 2012 (protocolo n. 107.666), nos termos da Escritura Pública de Retificação e Ratificação, lavrada às folhas 160, do Livro 0091-N, do 2º Serviço Notarial local em 24 de julho de 2012, da qual compareceram os outorgantes e reciprocamente outorgados, já citados na abertura, **RETIFICA-SE** a Escritura Pública de Divisão descrita no **R.1** desta matrícula, quanto à classificação de terras das glebas 2 e 3, conforme constam corretamente do título. Assim retificada, ratificam-na em todos os seus demais termos, ficando esta fazendo parte integrante daquela para que juntas produzam seus jurídicos e legais efeitos. (CCIR e CND da SRF, relativa ao ITR, dispensados na Abertura). Dou Fé /Jane Bárbara Silva Avelar, escrevente autorizada, digitei. Dou Fé /Virma Morimotta Assis dos Santos, oficial registradora, subscrevi.
Emol: R$11,10 TFJ: R$3,49 Total: R$14,59.....

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução autentica da(s) ficha(s) a que se refere extraida nos termos do artigo 19 § 1º da Lei 6.015/73 CERTIFICO MAIS que sobre o imovel em referência NÃO CONSTA registro de ÔNUS REAIS bem como que NÃO CONSTA registro de citação de AÇÕES REAIS ou PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS ate a presente data Todo o referido é Verdade e Dou Fé

Iturama MG 25 / Junho / 2019

P/Virma Morimotta Assis dos Santos Oficial

Nayara Assunção Gimenes
Escrevente

REGISTRO DE IMÓVEIS FILIADO AO CORI-MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Ofício de Registro de Imóveis de Iturama
Número ordinal do ofício 03440401-27

Selo Eletrônico Nº: CVB62457
Cód. Seg.: 808[illegible]3257257803

Quantidade de Atos Praticados: 3
Emol: R$ 79,95 , Rec.: R$ 4,79 , Tx Rec: R$ 19,95 ,
ISSQN: R$ 1,60 ,Total: R$ 105,29

Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br.

CORI-MG CORI-MG

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
Rua Ribeirão São Domingos, 653
Virma Morimotta Assis dos Santos
Oficial
CEP 38280-000 - ITURAMA - Minas Gerais

Câmara Municipal Iturama - MG Folha Nº 14

PREFEITURA FLS

MATRÍCULA	FICHA
29.831	01 VERSO

Av.2/29.831:- Feita em 03 de outubro de 2012 (protocolo n. 107.666), nos termos da Escritura Pública de Retificação e Ratificação, lavrada às folhas 160, do Livro 0091-N, do 2º Serviço Notarial local em 24 de julho de 2012, da qual compareceram os outorgantes e reciprocamente outorgados, já citados na abertura, **RETIFICA-SE** a Escritura Pública de Divisão descrita no **R.1** desta matrícula, quanto à classificação de terras das glebas 2 e 3, conforme constam corretamente do título. Assim retificada, ratificam-na em todos os seus demais termos, ficando esta fazendo parte integrante daquela para que juntas produzam seus jurídicos e legais efeitos. (CCIR e CND da SRF, relativa ao ITR, dispensados na Abertura). Dou Fé /Jane Bárbara Silva Avelar, escrevente autorizada, digitei. Dou Fé - Virma Morimotta Assis dos Santos, oficial registradora, subscrevi. Emol: R$11,10 TFJ: R$3,49 Total: R$14,59.....

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica da(s) ficha(s) à que se refere extraída nos termos do artigo 19 § 1º da Lei 6.015/73. CERTIFICO MAIS que sobre o imóvel em referência NÃO CONSTA registro de ÔNUS REAIS bem como que NÃO CONSTA registro de citação de AÇÕES REAIS ou PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS até a presente data. Todo o referendo e Verdade e Dou Fé

Iturama MG 25 / junho / 2019

Virma Morimotta Assis dos Santos - Oficial
Substituto Designado
Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Ofício de Registro de Imóveis de Iturama
Número ordinal do ofício 03440401-27

Selo Eletrônico Nº: CVB62487
Cód. Seg.: 80883259325790 3

Quantidade de Atos Praticados: 3
Emol: R$ 79,95 , Rec.: R$ 4,79 , Tx Fisc: R$ 19,95 , ISSQN: R$ 1,60 ,Total: R$ 106,29

Consulte a validade deste selo em: https://selo.tjmg.jus.br

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
Rua Ribeirão São Domingos, 653
Virma Morimotta Assis dos Santos
Oficial
CEP 38280-000 - ITURAMA - Minas Gerais

Câmara Municipal Iturama, MG
Folha Nº 15
Rubrica

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
COMARCA DE ITURAMA - MG

MATRÍCULA	FICHA				
29.831	01	03 de	outubro	de	2012

I M Ó V E L:- (Protocolo n. 107.665) Uma gleba de terra da Fazenda Santa Rosa, situada **neste distrito, município e comarca de Iturama-MG**, com área de **23.08.55ha**, sendo 06.11.55ha de culturas e 16.97.00ha de campos, com benfeitorias de cercas de arame, dentro dos seguintes limites e confrontações: "Têm princípio em um marco cravado à beira e à margem direita do córrego Bebedouro, na divisa de Hilário Rodrigues Viçoso; deste, segue o rumo de 08°45'00"NE, dividindo com o mesmo, até outro marco cravado na distância de 620,00 metros; deste, segue o rumo de 34°15'00"NE, até outro marco cravado na distância de 101,52 metros; daí, segue defletindo à direita e confrontando com as terras da Gleba 2, pertencentes à Maria Vilela de Souza, com os azimutes e distâncias: 108°52'01"-157,35 metros; 171°20'26"-97,79 metros; 99°09'16"-270,33 metros, ao marco cravado à margem direita da grota; daí, segue pela referida grota abaixo confrontando com João Lúcio Diniz, até o princípio." Trabalhos técnicos elaborados pelo Técnico Agrimensor Geraldo Fonseca de Freitas, CREA-MG 04.0.19601/D - Registro Regional, CREA-RNP 1403931593 - Registro Nacional. **CCIR/2006/2007/2008/2009** do imóvel codificado no **INCRA** sob n. 421.065.009.563-3; área total: 92,5054ha; mod. Rural: 0,0ha; n. mod. rurais: 0,0; mod. Fiscal: 30,00ha; n. mod. Fiscais: 3,0835; FMP: 3,00ha; Iturama-MG; em nome de Valsi Vilela Souza Leite e Outros; n. do CCIR: 07552841096 e **CND** da **SRF**, relativa ao **ITR**, emitida em 15/06/2012, NIRF: 2.199.149-9 (devidamente arquivados nos documentos da M/14.671, Livro R.G.2). REGISTRO ANTERIOR:- **Matrícula** n. **14.671**, por ficha no L°R.G.2, deste SRI, de 10 de novembro de 1995. PROPRIETÁRIOS:- **VALSI VILELA SOUZA LEITE**, professora, titular do RG MG-4.620.484-SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob n. 769.954.886-87, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, com DINOVAN LEITE DE ARAÚJO, mecânico automotivo, titular do RG M-3.840.917-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob n. 683.052.066-53, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Sete de Setembro, n. 345, bairro São Miguel **E OUTROS** (VALDIRA VILELA SOUZA ANDRADE, casada com Gerônimo Simão de Andrade; MAURILIA VILELA DE SOUZA; EDSON VILELA DE SOUZA; EDMAR VILELA DE SOUZA e MARIA VILELA DE SOUZA). OBS: Imóvel recebido em herança. Dou Fé /Jane Bárbara Silva Avelar, escrevente autorizada, digitei. Dou Fé /Virma Morimotta Assis dos Santos, oficial registradora, subscrevi.Emol: R$13,96 TFJ: R$4,39 Total.:R$18,35.....

R.1/29.831:- Feito em 03 de outubro de 2012 (protocolo n. 107.665), em virtude do qual, **VALSI VILELA SOUZA LEITE**, assistida por seu marido DINOVAN LEITE DE ARAÚJO, já qualificados, **RECEBE EM DIVISÃO AMIGÁVEL** o imóvel objeto da presente matrícula, no valor de R$.115.976,89. Compareceram do título os outorgantes e reciprocamente outorgados supracitados, declarando que aceitam a escritura em seus expressos termos, por estarem de acordo com as divisas e demarcações dela constantes, e que dão uns aos outros, plena, geral e rasa quitação, transmitindo-se, reciprocamente, toda a posse, jus, domínio, diretos e ação, que sobre os quinhões ora divididos e demarcados exerciam, a fim de que cada quinhão fique pertencendo exclusivamente a seu proprietário. Tudo conforme Escritura Pública de Divisão, lavrada às fls. 085/087 do Livro 91-N, do 2° Serviço Notarial local, de 15 de junho de 2012, da qual, constam recolhimento do ITBI referente a diferença, à mais, no pagamento feito à Valsi, e demais documentos e declarações exigidos na legislação em vigor, e Escritura Pública de Retificação e Ratificação à seguir descrita na Av.2. (CCIR e CND da SRF, relativa ao ITR, descritos na Abertura). Consta arquivada nesta Serventia, nos documentos da M/29.784, L°R.G.2, DIAT/ITR/EXERCICIO no valor de R$.87.360,00. Apresentou CNDs do IBAMA sob n.s 3129954, 3129574, 3129532, 3129564, 3129541, emitidas em 27/09/2012 e 3133418, emitida em 28/09/2012. Dou Fé /Jane Bárbara Silva Avelar, escrevente autorizada, digitei. Dou Fé /Virma Morimotta Assis dos Santos, oficial registradora, subscrevi.Emol:R$1.055,00 TFJ: R$485,26 Total: R$1.540,26.....









Câmara Municipal
Folha Nº 16
RESPONSÁVEL
Ituiutaba - MG

PREFEITURA
Fls.
Turmalina

Câmara Municipal
Folha N.º 17
Turmalina - MG
RESPONSÁVEL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PREFEITURA
Fls 10
ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ITURAMA

COMARCA DE ITURAMA
DISTRITO DE ITURAMA

Câmara Municipal
Folha N.º 10
RESPONSÁVEL
Iturama - MG

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

Bel. Elizene Silva Pinto
OFICIAL

Ana Silva D. Mendonça
ESCREVENTE

CASAMENTO N.o 9?6

CERTIFICO que, às fls. 59vº do Livro Nº B-11 de Registro de Casamentos foi feito.- hoje, o assento do casamento de "DINOVAN LEITE DE ARAUJO" e "VALSI VILELA DE SOUZA".- , contraído perante o Juiz de Casamentos João rosa Damasceno Bastos e as testemunhas constantes do termo

Ele, nascido em distrito de Santa Vitória - Minas Gerais.- aos 29 de Dezembro (12) de 19 65.- , profissão mecânico.- domiciliado em Iturama - MG.- e residente em Iturama - MG.- filho de FRANCISCO PEREIRA LEITE, comerciante.- ---/ ---/ , nascido em Iturama - MG.- , domiciliado em Iturama - MG.- e residente Iturama - MG.- e de D. MARIA DE LOURDES LEITE, do lar.- ---/ , nascida em Monte Alegre - MG.- domiciliada em Iturama - MG:- e residente em Iturama - MG:-

Ela, nascida em Iturama - Estado de Minas Gerais.- aos 04 de fevereiro (02) de 19 68 , profissão vendedora.- domiciliada em Iturama - MG:- e residente em Iturama - MG.- filha de JOSÉ PAULA DE SOUZA, lavrador.- ---/ ---/ , nascido em Campina Verde - MG.- , domiciliado em Iturama - MG.- e residente Iturama - MG.- e de D. JERONYMA VILELA DE SOUZA, do lar.- , nascida em Iturama - MG.- domiciliada em Iturama - MG.- e residente em Iturama - MG.-

A contraente passa a assinar-se "VALSI VILELA SOUZA LEITE".-

Foram apresentados os documentos exigidos pelo art. 180 N.º II - dois e quatro.- do Código Civil. — Observações Regime de bens adotado: "COMUNHÃO PARCIAL DE BENS"

O referido é verdade e dou fé.

Iturama, 07 de setembro (09) de 19 01

CRC/ 09

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREFEITURA
Fls.
ITURAMA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VALSI VILELA SOUZA LEITE
CPF: 769.954.686-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:52:31 do dia 23/07/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/01/2020.
Código de controle da certidão: **C248.7BED.3A64.6949**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Câmara Municipal
Folha N.º 19
19/07/19
RESPONSÁVEL
Ituarama - MG

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 23/07/2019 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 21/10/2019

NOME: VALSI VILELA SOUZA LEITE		
CNPJ/CPF: 769.954.886-87		
LOGRADOURO: RUA ARLINDO BETTIO		NÚMERO:
COMPLEMENTO:	BAIRRO: VILA GUARACIABA	CEP: 03828000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: SAO PAULO	UF: SP

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2019000346810940

Câmara Municipal
Folha N.º 20
RESPONSÁVEL
Ituverava - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Receitas

PREFEITURA Fls. ITURAMA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 1.083/2.019

CERTIFICAMOS que **NÃO EXISTEM DÉBITOS** de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado, ficando, contudo, ressalvado os direitos de a Fazenda Pública Municipal constituir novos créditos tributários, que ainda não foram apurados ou lançados até essa data.

Identificação

CMC	69301
Contribuinte	VALSI VILELA SOUZA LEITE
CNPJ/CPF	769.954.886-87
IE/RG	
Endereço	AV CAMPINA VERDE, 67
Bairro	CENTRO
Cidade	ITURAMA - MG

Certidão valida por 60 dias, conforme artigo 138, da lei 2.228/1984 - CTM, alterada pela lei 3.181/2001.

A autenticidade desta certidão pode ser conferida na internet,
pagina da Prefeitura Municipal de Iturama (www.iturama.mg.gov.br)

Esta certidão não servirá para lavratura e registro de escritura pública de imóveis

Câmara Municipal
Folha N.º 21
19/07/19
RESPONSÁVEL
Iturama - MG

PREF. MUN. ITURAMA, 23 de julho de 2019

Gerado Certidão 23 de julho de 2019

Avenida: Alexandrita, 1.314 - Jardim Eldorado - Fone (0xx34) 3411-9520 ou (0xx34) 3411-9549
E-mail: sac.tributario@iturama.mg.gov.br ou tributario@iturama.mg.gov.br

PREFEITURA
Fls.
Ituiutaba
Câmara Municipal
Folha N.º 22
19/03/19
RESPONSÁVEL
Ituiutaba - MG

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALSI VILELA SOUZA LEITE
CPF: 769.954.886-87
Certidão nº: 177487063/2019
Expedição: 23/07/2019, às 15:56:51
Validade: 18/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VALSI VILELA SOUZA LEITE**, inscrito(a) no CPF sob o nº **769.954.886-87**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA
Fls
ITURAMA - MG

Câmara Municipal
Folha N.º 23
18/09/18
RESPONSÁVEL
Iturama - MG

Série U1 NF 132749465
Controle:
02 110/R4SCDBA481/0039

Emissão 17/jul/2019 Impressão 17/07/2019 02:02:2022 Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438 de 26/04/2002

Emissão autorizada pelo Regime especial 918 nº 15.000009152 de 27/12/2006 Art. 4º, inciso VII do Anexo IX do RICMS/02 - Lei 10.438 de 26/04/2002

DINOVAN LEITE DE ARAUJO 7004577061

RUA SETE DE SETEMBRO 345 CS 2

SAO MIGUEL
ITURAMA - MG
CPF: 663.262.066-53

3000120424 RESIDENCIAL Residencial Monofásico

MEDIDOR Nº AME113097009 17/06 17/07 19/08 Tarifa Convencional

Energia Elétrica	18469	18674	-	205

VALORES FATURADOS

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Energia Elétrica kWh	205	0,97613427	200,09

ENCARGOS/COBRANÇAS

Descrição	Valor R$
Contrib.Custeio Ilum. Pública	18,02

TARIFAS APLICADAS (sem impostos)

Energia Elétrica kWh	0,63693000

ADICIONAL BANDEIRAS (já incluído no Valor a Pagar)

BANDEIRA AMARELA	2,73

CPF: 663.262.066-53

AA97 8990.A03D 0587 4E0D A20F 080F AF40

JUL/2019 11/08/2019 R$ 218,11

200,09	30	R$ 90,03
140,06	0,27	R$ 7,57
140,06	5,35	R$ 7,82

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/dia	Dias de Faturam
JUN/2019	315	9,77	31
MAI/2019	270	9,00	30
ABR/2019	333	10,71	29
MAR/2019	310	10,33	30
FEV/2019	445	14,03	32
JAN/2019	425	13,93	30
DEZ/2018	325	11,75	28
NOV/2018	360	11,50	32
OUT/2018	346	11,42	31
SET/2018	205	6,50	32
AGO/2018	295	9,53	31
JUL/2018	231	7,45	31

Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 2.692 de 21/05/2019.
JUN/2019 Band. Verde - JUL/2019 Band. Amar.
O pagamento desta conta não dá quitação anteriores. Para evitar juros e multas, pague suas faturas em dias úteis e até o vencimento.
vigentes (multa e/ou atualização financeira, juros) baseada no vencimento das mesmas.
É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados junto à concessionária de energia elétrica
exercida no local.
Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br
Conta e Religada com isenção de taxa emerg.

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA.
ACESSE AGORA www.cemig.com.br

08802087 6012 11/08/2019 R$ 218,11

JUL/2019 3000120424

83640000002-9 18110190000-2 45450869017-6 08802087 6012-9

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Câmara Municipal
Folha N.º 24
Iturama - MG
RESPONSÁVEL

PREFEITURA
Fls.
ITURAMA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DINOVAN LEITE DE ARAUJO
CPF: 683.052.066-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:56:32 do dia 24/07/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/01/2020.
Código de controle da certidão: **44AB.63DE.D2AF.DB25**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 24/07/2019 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 22/10/2019

NOME: DINOVAN LEITE DE ARAUJO		
CNPJ/CPF: 683.052.066-53		
LOGRADOURO: ACAMPAMENTO RUA SETE DE SETEMBRO		NÚMERO: 345
COMPLEMENTO:	BAIRRO: SÃO MIGUEL	CEP: 38280000
DISTRITO/POVOADO: --	MUNICÍPIO: ITURAMA	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2019000346938229

PREFEITURA

Câmara Municipal
Folha N.º 25
Ituiutaba - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Receitas

PREFEITURA Fls: ITURAMA

Câmara Municipal Folha N.º 26 19/08/19 RESPONSÁVEL Iturama - MG

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 1.086/2.019

CERTIFICAMOS que **NÃO EXISTEM DÉBITOS** de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado, ficando, contudo, ressalvado os direitos de a Fazenda Pública Municipal constituir novos créditos tributários, que ainda não foram apurados ou lançados até essa data.

Identificação	
CMC	11919
Contribuinte	DINOVAN LEITE DE ARAUJO
CNPJ/CPF	683.052.066-53
IE/RG	
Endereco	AV BELO HORIZONTE, 1604
Bairro	CENTRO
Cidade	ITURAMA - MG

Certidão valida por 60 dias, conforme artigo 138, da lei 2.228/1984 - CTM, alterada pela lei 3.181/2001.

A autenticidade desta certidão pode ser conferida na internet,
pagina da Prefeitura Municipal de Iturama (www.iturama.mg.gov.br)

Esta certidão não servirá para lavratura e registro de escritura pública de imóveis

PREF. MUN. ITURAMA, 24 de julho de 2019

Gerado Certidão 24 de julho de 2019

Avenida: Alexandrita, 1.314 - Jardim Eldorado - Fone (0xx34) 3411-9520 ou (0xx34) 3411-9549
E-mail: sac.tributario@iturama.mg.gov.br ou tributario@iturama.mg.gov.br

PREFEITURA
Fls.
Ituiutaba

Câmara Municipal
Folha N.º 27
13/08/19
RESPONSÁVEL
Ituiutaba - MG

JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DINOVAN LEITE DE ARAUJO
CPF: 683.052.066-53
Certidão nº: 177530872/2019
Expedição: 24/07/2019, às 10:00:55
Validade: 19/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DINOVAN LEITE DE ARAUJO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **683.052.066-53**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Câmara Municipal
Folha N.º 28
19/08/13
RESPONSÁVEL
Iturama - MG

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nós, abaixo assinados, Membros da Comissão de Avaliação, nomeados pelo Prefeito Municipal através da Portaria n.° 14 datada de 28 de março de 2.017, procedemos, atendendo a solicitação do Secretário Municipal de Governo, a avaliação de um imóvel rural, sem benfeitorias, localizados nesta Cidade de **Iturama-MG,** constante da **Matrícula n.° 15.731 e parte da matricula nº 6.323** do SRI local, conforme descrição abaixo:

Proprietário: ESPÓLIO DE JOÃO FERREIRA DA SILVA
HERDEIRA: **MARIA NEUZA FERREIRA (CPF: 780.117.446-17)**

1) ASPECTOS DA LOCALIZAÇÃO:

O imóvel objeto desta avaliação está situado no perímetro de expansão urbana, nesta Cidade de Iturama-MG.

A região apresenta acesso facilitado através da Avenida Dom Pedro II

2) DO TERRENO:

Desmembramento das **matrículas: 15.731 e parte da 6.323**, do S.R.I. de Iturama-MG, de uma gleba de terra da **"Fazenda Santa Rosa"**, situada no município e comarca de Iturama-MG, com uma **área total de 38.7220ha (Trinta e oito hectares, setenta e dois ares e vinte centiares) de terras de campos**, sem benfeitorias, de propriedade do **Espólio de João Ferreira da Silva,** conforme Formal de Partilha coube a herdeira **Maria Neuza Ferreira,** a referida gleba encontra-se compreendida dentro dos seguintes **limites e confrontações:**

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **A7B-M-0686**, de coordenadas Long: 50°11'39,425"W e Lat: 19°45'19,871"S; cravado à divisa das terras da Prefeitura Municipal de Iturama-MG (Bairro Silvio Vasconcelos) e o remanescente das terras de Maria Neuza Ferreira; deste segue pelo remanescente das terras Fazenda Santa Rosa de propriedade de Maria Neuza Ferreira (matrícula: 6.323), com as altitudes, azimutes e distâncias: 435,85m, 66°29' e 210,54m até o vértice **1** de coordenadas Long: 50°11'39,490"W e Lat: 19°45'21,637"S, 433,04m, 180°57' e 169,41m até o vértice **2** de coordenadas Long: 50°11'39,587"W e Lat: 19°45'27,145"S, 431,42m, 181°02' e 372,97m até o vértice **3** de coordenadas Long: 50°11'39,820"W e Lat: 19°45'39,271"S, 437,15m, 179°47' e 16,21m até o vértice **4** de coordenadas Long: 50°11'39,818"W e Lat: 19°45'39,798"S, 437,06m, 180°03' e 216,25m até o vértice de coordenadas Long: 50°11'39,825"W e Lat: 19°45'46,830" S S, 434,88m, 261°47' e 631,54m até o vértice **A7B-P-8752** de coordenadas Long: 50°12'01,295"W e Lat: 19°45'49,762"S, deste segue defletindo a direita confrontando com as terras da Fazenda Santa Rosa de propriedade de Ezionel Ferreira Barbosa (matrícula: 15.294), com as altitudes, azimutes e distâncias: 400,11m, 33°42' e 14,21m até o vértice **A7B-M-0679** de coordenadas Long: 50°12'01,024"W e Lat: 19°45'49,377"S, 403,42m, 33°58' e 123,65m até o vértice **A7B-M-0680** de coordenadas Long: 50°11'58,651"W e Lat: 19°45'46,043"S, 410,89m, 73°30' e 12,25m até o vértice **A7B-P-8723** de coordenadas Long: 50°11'58,248"W e Lat: 19°45'45,930"S, 411,86m, 358°16' e 75,86m até o vértice **A7B-M-0681** de coordenadas Long: 50°11'58,326"W e Lat: 19°45'43,464"S, 413,47m, 349°42' e 268,45m até o vértice **A7B-M-0682** de coordenadas Long: 50°11'59,973"W e Lat: 19°45'34,875"S, 414,49m, 339°12' e 158,39m até o vértice **A7B-M-0684** de coordenadas Long: 50°12'01,904"W e Lat: 19°45'30,060"S, 411,06m, 338°26' e 20,36m até o vértice **A7B-P-8724** de coordenadas Long: 50°12'02,161"W e Lat: 19°45'29,445"S, situado no veio d'água de uma vertente, deste segue a montante da referida vertente confrontando com as terras da Prefeitura Municipal de Iturama-MG

Eurides Alves da Cunha
CPF: 614.695.136-68
CRECI: 24099

(matrículas: 41.225 e 41.226), com as altitudes azimutes e distâncias: 411,22m, 70°21' e 16,04m até o vértice **A7B-P-8725** de coordenadas Long: 50°12'01,642"W e Lat: 19°45'29,269"S, 410,22m, 83°06' e 28,60m até o vértice **A7B-P-8726** de coordenadas Long: 50°12'00,667"W e Lat: 19°45'29,158"S, 410,45m, 91°17' e 32,44m até o vértice **A7B-P-8727** de coordenadas Long: 50°11'59,553"W e Lat: 19°45'29,181"S, 410,73m, 93°50' e 11,86m até o vértice **A7B-P-8728** de coordenadas Long: 50°11'59,147"W e Lat: 19°45'29,207"S, 412,18m, 87°57' e 13,87m até o vértice **A7B-P-8729** de coordenadas Long: 50°11'58,671"W e Lat: 19°45'29,191"S, 411,45m, 80°06' e 25,50m até o vértice **A7B-P-8730** de coordenadas Long: 50°11'57,808"W e Lat: 19°45'29,048"S, 413,56m, 78°14' e 23,95m até o vértice **A7B-P-8731** de coordenadas Long: 50°11'57,003"W e Lat: 19°45'28,890"S, 413,24m, 125°43' e 8,49m até o vértice **A7B-P-8732** de coordenadas Long: 50°11'56,766"W e Lat: 19°45'29,051"S, 415,92m, 89°08' e 13,83m até o vértice **A7B-P-8733** de coordenadas Long: 50°11'56,291"W e Lat: 19°45'29,044"S, 412,47m, 37°54' e 18,32m até o vértice **A7B-P-8734** de coordenadas Long: 50°11'55,904"W e Lat: 19°45'28,574"S, 412,36m, 79°55' e 72,12m até o vértice **A7B-P-8735** de coordenadas Long: 50°11'53,465"W e Lat: 19°45'28,164"S, 413,82m, 74°14' e 19,85m até o vértice **A7B-P-8736** de coordenadas Long: 50°11'52,809"W e Lat: 19°45'27,988"S, 419,24m, 52°10' e 12,11m até o vértice **A7B-P-8737** de coordenadas Long: 50°11'52,481"W e Lat: 19°45'27,747"S, 418,26m, 16°23' e 5,93m até o vértice **A7B-P-8738** de coordenadas Long: 50°11'52,423"W e Lat: 19°45'27,562"S, 414,48m, 42°53' e 9,74m até o vértice **A7B-P-8739** de coordenadas Long: 50°11'52,196"W e Lat: 19°45'27,330"S, 414,53m, 76°48' e 14,99m até o vértice **A7B-P-8740** de coordenadas Long: 50°11'51,694"W e Lat: 19°45'27,219"S, 414,73m, 103°16' e 13,83m até o vértice **A7B-P-8741** de coordenadas Long: 50°11'51,232"W e Lat: 19°45'27,322"S, 415,21m, 74°23' e 9,19m até o vértice **A7B-P-8742** de coordenadas Long: 50°11'50,928"W e Lat: 19°45'27,241"S, 415,35m, 76°34' e 23,77m até o vértice **A7B-P-8743** de coordenadas Long: 50°11'50,134"W e Lat: 19°45'27,062"S, 415,74m, 129°52' e 7,18m até o vértice **A7B-P-8744** de coordenadas Long: 50°11'49,944"W e Lat: 19°45'27,212"S, 419,77m, 78°44' e 23,37m até o vértice **A7B-V-6727** de coordenadas Long: 50°11'49,157"W e Lat: 19°45'27,063"S, 419,22m, 69°48' e 42,65m até o vértice **A7B-P-8745** de coordenadas Long: 50°11'47,782"W e Lat: 19°45'26,585"S, 418,73m, 19°23' e 13,26m até o vértice **A7B-P-8746** de coordenadas Long: 50°11'47,631"W e Lat: 19°45'26,178"S, 419,18m, 60°30' e 12,30m até o vértice **A7B-V-6728** de coordenadas Long: 50°11'47,263"W e Lat: 19°45'25,981"S, 420,03m, 83°04' e 18,71m até o vértice **A7B-P-8747** de coordenadas Long: 50°11'46,625"W e Lat: 19°45'25,908"S, 420,33m, 117°58' e 7,14m até o vértice **A7B-P-8748** de coordenadas Long: 50°11'46,409"W e Lat: 19°45'26,017"S, 420,42m, 69°21' e 20,17m até o vértice **A7B-P-8749** de coordenadas Long: 50°11'45,760"W e Lat: 19°45'25,785"S, 422,22m, 73°55' e 10,06m até o vértice **A7B-P-8750** de coordenadas Long: 50°11'45,428"W e Lat: 19°45'25,695"S, 421,95m, 86°00' e 50,58m até o vértice **A7B-V-6729** de coordenadas Long: 50°11'43,695"W e Lat: 19°45'25,580"S, deste segue por cerca divisória na mesma confrontação, com as altitudes, azimutes e distâncias: 424,36m, 35°21' e 31,46m até o vértice **A7B-M-0685** de coordenadas Long: 50°11'43,070"W e Lat: 19°45'24,746"S, 426,07m, 35°22' e 37,49m até o vértice **A7B-V-6811** de coordenadas Long: 50°11'42,325"W e Lat: 19°45'23,752"S, deste segue confrontando com as terras da Prefeitura Municipal de Iturama-MG (Bairro Silvio Vasconcelos)(matrícula: 34.875), com a altitude, azimute e distância: 429,39m, 35°21' e 62,58m até o vértice **A7B-V-6812** de coordenadas Long: 50°11'41,081"W e Lat: 19°45'22,092"S, 432,56m, 35°13' e 83,61m até o vértice **A7B-M-0686** de coordenadas Long: 50°11'39,425"W e Lat: 19°45'19,871"S; ponto inicial da descrição deste perímetro.

3) DO VALOR RESULTANTE DA AVALIAÇÃO:

3.1) Valor do Terreno:

Área do Terreno	Valor Total
38.77,20 ha	R$ 4.000.000,00

Câmara Municipal
Folha N.º 29
Iturama - MG
RESPONSÁVEL

Eurides Alves da Cunha
CPF: 614.695.136-68
CRECI: 24099

4) DISPOSIÇÕES FINAIS

Como se observa, levando em consideração a atual conjuntura do mercado de imóveis em Iturama-MG., apresentamos o presente laudo, discriminando individualmente cada aspecto.

Iturama-MG, 12 de agosto de 2019.



Robson Marcelo Pereira de Souza
Avaliador Imobiliário
CNAI/MG 04620

Eurides Alves da Cunhas
Avaliador Imobiliário
CRECI/MG 24099

Eurides Alves da Cunha
CPF: 614.695.136-68
CRECI: 24099

Divino Filho Borges
Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos

Câmara Municipal
Folha N.º 31
RESPONSÁVEL
Iturama - MG

"Memorial Descritivo", referente ao desmembramento das **matrículas: 15.731 e parte da 6.323**, do S.R.I. de Iturama-MG, de uma gleba de terra da **"Fazenda Santa Rosa"**, situada no município e comarca de Iturama-MG, com uma **área total de 38.7220ha (Trinta e oito hectares, setenta e dois ares e vinte centiares) de terras de campos**, sem benfeitorias, de propriedade do **Espólio de João Ferreira da Silva,** conforme Formal de Partilha coube a herdeira **Maria Neuza Ferreira,** a referida gleba encontra-se compreendida dentro dos seguintes **limites e confrontações:**

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **A7B-M-0686**, de coordenadas Long: 50°11'39,425"W e Lat: 19°45'19,871"S; cravado à divisa das terras da Prefeitura Municipal de Iturama-MG (Bairro Silvio Vasconcelos) e o remanescente das terras de Maria Neuza Ferreira; deste segue pelo remanescente das terras Fazenda Santa Rosa de propriedade de Maria Neuza Ferreira (matrícula: 6.323), com as altitudes, azimutes e distâncias: 435,85m, 66°29' e 210,54m até o vértice **1** de coordenadas Long: 50°11'39,490"W e Lat: 19°45'21,637"S, 433,04m, 180°57' e 169,41m até o vértice **2** de coordenadas Long: 50°11'39,587"W e Lat: 19°45'27,145"S, 431,42m, 181°02' e 372,97m até o vértice **3** de coordenadas Long: 50°11'39,820"W e Lat: 19°45'39,271"S, 437,15m, 179°47' e 16,21m até o vértice **4** de coordenadas Long: 50°11'39,818"W e Lat: 19°45'39,798"S, 437,06m, 180°03' e 216,25m até o vértice de coordenadas Long: 50°11'39,825"W e Lat: 19°45'46,830" S S, 434,88m, 261°47' e 631,54m até o vértice **A7B-P-8752** de coordenadas Long: 50°12'01,295"W e Lat: 19°45'49,762"S, deste segue defletindo a direita confrontando com as terras da Fazenda Santa Rosa de propriedade de Ezionel Ferreira Barbosa (matrícula: 15.294), com as altitudes, azimutes e distâncias: 400,11m, 33°42' e 14,21m até o vértice **A7B-M-0679** de coordenadas Long: 50°12'01,024"W e Lat: 19°45'49,377"S, 403,42m, 33°58' e 123,65m até o vértice **A7B-M-0680** de coordenadas Long: 50°11'58,651"W e Lat: 19°45'46,043"S, 410,89m, 73°30' e 12,25m até o vértice **A7B-P-8723** de coordenadas Long: 50°11'58,248"W e Lat: 19°45'45,930"S, 411,86m, 358°16' e 75,86m até o vértice **A7B-M-0681** de coordenadas Long: 50°11'58,326"W e Lat: 19°45'43,464"S, 413,47m, 349°42' e 268,45m até o vértice **A7B-M-0682** de coordenadas Long: 50°11'59,973"W e Lat: 19°45'34,875"S, 414,49m, 339°12' e 158,39m até o vértice **A7B-M-0684** de coordenadas Long: 50°12'01,904"W e Lat: 19°45'30,060"S, 411,06m, 338°26' e 20,36m até o vértice **A7B-P-8724** de coordenadas Long: 50°12'02,161"W e Lat: 19°45'29,445"S, situado no veio d'água de uma vertente, deste segue a montante da referida vertente confrontando com as terras da Prefeitura Municipal de Iturama-MG (matrículas: 41.225 e 41.226), com as altitudes azimutes e distâncias: 411,22m, 70°21' e 16,04m até o vértice **A7B-P-8725** de coordenadas Long: 50°12'01,642"W e Lat: 19°45'29,269"S, 410,22m, 83°06' e 28,60m até o vértice **A7B-P-8726** de coordenadas Long: 50°12'00,667"W e Lat: 19°45'29,158"S, 410,45m, 91°17' e 32,44m até o vértice **A7B-P-8727** de coordenadas Long: 50°11'59,553"W e Lat: 19°45'29,181"S, 410,73m, 93°50' e 11,86m até o vértice **A7B-P-8728** de coordenadas Long: 50°11'59,147"W e Lat: 19°45'29,207"S, 412,18m, 87°57' e 13,87m até o vértice **A7B-P-8729** de coordenadas Long: 50°11'58,671"W e Lat: 19°45'29,191"S, 411,45m, 80°06' e 25,50m até o vértice **A7B-P-8730** de coordenadas Long: 50°11'57,808"W e Lat: 19°45'29,048"S, 413,56m, 78°14' e 23,95m até o vértice **A7B-P-8731** de coordenadas Long: 50°11'57,003"W e Lat: 19°45'28,890"S, 413,24m, 125°43' e 8,49m até o vértice **A7B-P-8732** de coordenadas Long: 50°11'56,766"W e Lat: 19°45'29,051"S, 415,92m, 89°08' e 13,83m até o vértice **A7B-P-8733** de coordenadas Long: 50°11'56,291"W e Lat: 19°45'29,044"S, 412,47m, 37°54' e 18,32m até o vértice **A7B-P-8734** de coordenadas Long: 50°11'55,904"W e Lat: 19°45'28,574"S, 412,36m, 79°55' e 72,12m até o vértice **A7B-P-8735** de coordenadas Long: 50°11'53,465"W e Lat: 19°45'28,164"S, 413,82m, 74°14' e 19,85m até o vértice **A7B-P-8736** de coordenadas Long: 50°11'52,809"W e Lat: 19°45'27,988"S, 419,24m, 52°10' e 12,11m até o vértice **A7B-P-8737** de coordenadas Long: 50°11'52,481"W e Lat: 19°45'27,747"S, 418,26m, 16°23' e 5,93m até o vértice **A7B-P-8738** de coordenadas Long: 50°11'52,423"W e Lat: 19°45'27,562"S, 414,48m, 42°53' e 9,74m até o vértice

Câmara Municipal
Folha N.º 32
RUBRICA
RESPONSÁVEL
Iturama - MG

A7B-P-8739 de coordenadas Long: 50°11'52,196"W e Lat: 19°45'27,330"S, 414,53m, 76°48' e 14,99m até o vértice **A7B-P-8740** de coordenadas Long: 50°11'51,694"W e Lat: 19°45'27,219"S, 414,73m, 103°16' e 13,83m até o vértice **A7B-P-8741** de coordenadas Long: 50°11'51,232"W e Lat: 19°45'27,322"S, 415,21m, 74°23' e 9,19m até o vértice **A7B-P-8742** de coordenadas Long: 50°11'50,928"W e Lat: 19°45'27,241"S, 415,35m, 76°34' e 23,77m até o vértice **A7B-P-8743** de coordenadas Long: 50°11'50,134"W e Lat: 19°45'27,062"S, 415,74m, 129°52' e 7,18m até o vértice **A7B-P-8744** de coordenadas Long: 50°11'49,944"W e Lat: 19°45'27,212"S, 419,77m, 78°44' e 23,37m até o vértice **A7B-V-6727** de coordenadas Long: 50°11'49,157"W e Lat: 19°45'27,063"S, 419,22m, 69°48' e 42,65m até o vértice **A7B-P-8745** de coordenadas Long: 50°11'47,782"W e Lat: 19°45'26,585"S, 418,73m, 19°23' e 13,26m até o vértice **A7B-P-8746** de coordenadas Long: 50°11'47,631"W e Lat: 19°45'26,178"S, 419,18m, 60°30' e 12,30m até o vértice **A7B-V-6728** de coordenadas Long: 50°11'47,263"W e Lat: 19°45'25,981"S, 420,03m, 83°04' e 18,71m até o vértice **A7B-P-8747** de coordenadas Long: 50°11'46,625"W e Lat: 19°45'25,908"S, 420,33m, 117°58' e 7,14m até o vértice **A7B-P-8748** de coordenadas Long: 50°11'46,409"W e Lat: 19°45'26,017"S, 420,42m, 69°21' e 20,17m até o vértice **A7B-P-8749** de coordenadas Long: 50°11'45,760"W e Lat: 19°45'25,785"S, 422,22m, 73°55' e 10,06m até o vértice **A7B-P-8750** de coordenadas Long: 50°11'45,428"W e Lat: 19°45'25,695"S, 421,95m, 86°00' e 50,58m até o vértice **A7B-V-6729** de coordenadas Long: 50°11'43,695"W e Lat: 19°45'25,580"S, deste segue por cerca divisória na mesma confrontação, com as altitudes, azimutes e distâncias: 424,36m, 35°21' e 31,46m até o vértice **A7B-M-0685** de coordenadas Long: 50°11'43,070"W e Lat: 19°45'24,746"S, 426,07m, 35°22' e 37,49m até o vértice **A7B-V-6811** de coordenadas Long: 50°11'42,325"W e Lat: 19°45'23,752"S, deste segue confrontando com as terras da Prefeitura Municipal de Iturama-MG (Bairro Silvio Vasconcelos)(matrícula: 34.875), com a altitude, azimute e distância: 429,39m, 35°21' e 62,58m até o vértice **A7B-V-6812** de coordenadas Long: 50°11'41,081"W e Lat: 19°45'22,092"S, 432,56m, 35°13' e 83,61m até o vértice **A7B-M-0686** de coordenadas Long: 50°11'39,425"W e Lat: 19°45'19,871"S; ponto inicial da descrição deste perímetro.

Iturama-MG, 12 de agosto de 2019

JAIR URZEDO DE FREITAS
CREA-GO:1127/TD VISTO-MG 7572
CREDENCIAMENTO INCRA-CÓDIGO:A7B

M-3.028

LIVRO No 2 - REGISTRO GERAL-

MATRICULA *6.323* | FICHA *01*

Câmara Municipal Folha N.º 33 19/03/19 RESPONSÁVEL Iturama - MG

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ITURAMA - MG

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS FLS. 01 ITURAMA-MG

13 de Fevereiro de 19 84

I M Ó V E L Y- Uma gleba de terras de campos, com a área de 169.40.00has., situada na Fazenda Santa Rosa, dest Município, Distrito, e Comarca de Iturama, MG., qual área, não obstante a descrita, compreende o todo q que se acha dentro das divisas e confrontações seguinte: tem princípio na cabeceira de cultura da Limeira; em uma cerca de arame, no ponto em que divide com Felipe Palhares Barbosa e Francisco Palhares Barbosa; segue pela mesma cerca de arame, dividindo com Felipe Palhares Barbosa, até um marco no cerrado, marco este, que divide Felipe Palhares Barbosa e Patrimonio Sagrado Coração de Jesus, hojem Nestorm Paulino de Freitas deste marco, segue para a esquerda, dividindo com Nestor, por cerca de arame, até encontrar a cabeceira de um desbarrancado, segue por este desbarrancado até encontrar cerca de arame de Alcides Rosa de Freitas , hoje filhos de Tiburcio Fortunato Pereira; desce por esta cerca e divisa até o Córrego Santa Rosa e por este abaixo, veio dágua , dividindo com Francisco Palhares Barbosa, até a barra da Grota, e por esta acima na mesma divisa, até alcançar a cabeceira da Limeira, deste ponto, segue o rumo na mesma divisa até o ponto de início destas divisas; INCRA nº 421 065 019 305-8; área total: 183,9; mod: 30,0; nº de mOd: 5,89; FM P: 3,0; quite no exercício de 1.983. REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 5.439, fls. 79, Lº 3-L, de C.R.I. de Campina Verde, MG.; PROPRIETÁRIOS:- JOÃO FERREIRA DA SILVA, agropecuarista e sua esposa RUFINA DE ARAUJO FERREIRA, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados neste Município e Comarca de Iturama, MG., CPF nº 039 969 566-49. Dou Fé, Eu /DR. DIÓGENES DE SOUSA, Oficial, datilografei e subscrevi.:

R.1/6.323:- Feito em 13 de fevereiro de 1.984, em virtude do qual, os proprietários: JOÃO FERREIRA DA SILVA e sua esposa, já qualificados, COMO INTERVENIENTES-GARANTE e NILSON FERREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado neste Município e Comarca de Iturama, MG., CPF 018 589 148-92, CONSTITUEM HIPOTECA CEDULAR, sem concorrências de Terceiros, a Favor do Bando do Brasil S/A., ag. Local , pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, emitida em 06.02.84, no valor de Cr$.14.234.000,00, vencível em 31.10.87, com juros devidos à taxa de: Correção monetária equivalente a 100% da variação mensal das ORTNs., mais juros de 3%a.a.; As demais condições, constam da Via Não Negociável, arquivada em Cartório. REF. AO REG. nº 5.360, Lº RA.3. Dou Fé, Eu /DR. DIÓGENES DE SOUSA, Oficial, datilografei e subscrevi.....

R.2/6.323:- Feito em 16 de fevereiro de 1.984, em virtude do qual, os proprietários: JOÃO FERREIRA DA SILVA e sua esposa, já qualificados, COMO INTERVENIENTES-GARANTE e NILSON FERREIRA DA SILVA, acima qualificado CONSTITUEM HIPOTECA CEDULAR, sem concorrências de Terceiros, sobre a totalidade do imóvel acima descrito, a favor do Banco do Brasil S/A., ag. Local, pela C.R.P.H., emitida em 06.02.84, no valor de Cr$.2.394.000,00, com juros devidos à taxa de:Correção monetária a 100% da variação mensal das ORTNs., mais juros de 3%a.a. vencível em 31.10.87. As demais condições, constam da Via Não Negociável, arquivada em Cartório. REF. AO RE

vm

VIDE VERSO...

MATRICULA 6.323 | FICHA 01 VERSO

REF. AO REG. nº 5.362, Lº RA.3- Dou Fé, Eu /DR. DIÓGENES DE SOUSA, Oficial, datilografei e subscrevi.....

vm

R.3/6-323:- Feito em 07 de março de 1.984, em virtude do qual, os proprietários: JOÃO FERREIRA DA SILVA e sua esposa, já qualificados, como INTERVENIENTES GARANTE e NILSON FERREIRA DA SILVA, já qualificado, CONSTITUEM HIPOTECA CEDULAR de 3º Grau, sem concorrências de Terceiros, sobre a totalidade do imóvel objeto desta matrícula, a favor do Banco do Estado de Minas Gerais, S/A., ag. Local, pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, emitida em 27.02.84, no valor de Cr$.7.126.900,00, com juros devidos à taxa de 3%a.a., correção monetária equivalente a 100% da variação das ORTNs., vencivel em 01.11.87. As demais condições, conta da Via Não Negociável, arquivada em Cartório. REF. AO REG. nº 5.371, Lº 2. Dou Fé, Eu DR. DIÓGENES DE SOUSA, Oficial, datilografei e subscrevi.-.-.-

Câmara Municipal Folha N.º 34 Ass. Responsável Iturama - MG

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS FLS. 02 ITURAMA-MG

visto-MG-7572); Dou Fé, of. registradora /Virma Morimotta Assis dos Santos.....

R.8/6.323:- Feito em 19 de Janeiro de 1.998, em virtude do qual, JOÃO FERREIRA DA SILVA e sua esposa RUFINA DE ARAUJO FERREIRA., ja qualificados, CONSTITUEM HIPOTECA CEDULAR sobre a área remanescente do imóvel objeto da presente matricula, a favor do Banco HSBC Bamerindus S/A., Ag. Local, pela C.R.P.H., emitida em 05 de Janeiro de 1.998, no valor de R$.35.000,00, com juros de 9,5%a. a., vencivel em 06 de Julho de 2.000. As demais clausulas e condições constam da via que fica arquivada nesta serventia. Ref..ao Reg. sob nº R./9.422 no Lº R.A.3 deste imobiliario. Dou Fé of. registradora, /Virma Morimotta Assis dos Santos.....f.

Av.9/6.323:- Feito em 02 de junho de 2000, certificando conforme documento apresentado nesta Serventia, devidamente arquivado, emitido em 31 de maio de 2000, pelo Banco Credor, pelo qual autoriza o **Cancelamento** da Hipoteca descrita no R.8 da presente matrícula e Registro sob nº 9.422, Lº R.A.3, deste S.R.I., ficando o imóvel a que se refere livre e desembaraçado do citado ônus hipotecario. Dou Fé. Virma Morimotta Assis - dos Santos /Oficial registradora.....s

R.10/6.323:- Feito aos 30 de agosto de 2006 (protocolo nº 78.833), nos termos do Ofício nº 301/2006/GAB/DRF/UBBMG, datado de 17 de agosto de 2006, assinado pelo delegado substituto da Receita Federal em Uberaba MG., Luiz Carlos dos Reis, é a presente para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **ARROLADO**, em virtude do Ofício supracitado e extrato de bens e direitos para arrolamento contra o contribuinte JOÃO FERREIRA DA SILVA, já qualificado. A alienação, transferência ou oneração de qualquer dos bens ou direitos arrolados, deverá ser comunicada à Delegacia da Receita Federal supramencionada, no prazo de quarenta e oito (48) horas, sob as penas da Lei. Dou Fé /Virma Morimotta Assis dos Santos, oficial.

k

Av.11/6.323:- Feita aos 11 de junho de 2008 (protocolo n. 87.083), nos termos do Oficio n. 364/2008/GAB/DRF-UBB, expedido pela Delegacia da Receita Federal em Uberaba-MG., aos 09 de junho de 2008, devidamente assinado pelo Delegado Adjunto Dr. Sizenando Ferreira de Olivéira, consta o **CANCELAMENTO** do registro de Arrolamento descrito no R.10 desta matrícula. Dou Fé /Virma Morimotta Assis dos Santos, oficial.....f

AV.12/6.323:- Feita em 21 de outubro de 2011 (protocolo n. 103.090), nos termos da cópia confirmada do **CCIR/2006/2007/2008/2009**, apresentada nessa Serventia, devidamente arquivada, consta que o imóvel da presente matricula encontra-se codificado no **INCRA** sob n. 421.065.019.305-8; área total: 164,0700ha; mod. Rural: 51,4326ha; n. mod. Rurais: 3,19; mod. Fiscal: 30,0000ha; n. mod. Fiscais: 5,4690; FMP: 3,0000ha; Fazenda Santa Rosa; Iturama - MG; em nome de João Ferreira da Silva; n. do CCIR: 06194044091. Apresentou CND da SRF, relativa ao ITR, emitida em 14/10/2011, NIRF: 2.354.183-0. Dou Fé /Jane Bárbara Silva Avelar, escrevente autorizada, digitei. Dou Fé /Virma Morimotta Assis dos Santos, oficial registradora, subscrevi.

(vide verso)

MATRÍCULA - 6.323 -

FICHA - 02 - VERSO

AV.13/6.323:- Feita em 21 de outubro de 2011 (protocolo n. 103.090), nos termos da cópia da Certidão de Casamento sob n. 516, extraída às fls. 295/296, do livro B-2, do Tabelionato S. Lima, 1° Ofício e Registro Civil local, datada de 11/12/1997, constante do Formal de Partilha, à seguir descrito no R.16 desta matrícula, da qual, consta que JOÃO FERREIRA DA SILVA e sua esposa RUFINA ARAÚJO FERREIRA, são casados sob o **regime** da Comunhão de Bens, por ato realizado aos 14 de agosto de 1957. (CCIR e CND da SRF, relativa ao ITR, vide Av.12). Dou Fé /Jane Bárbara Silva Avelar, escrevente autorizada, digitei. Dou Fé /Virma Morimotta Assis dos Santos, oficial registradora, subscrevi.....

AV.14/6.323:- Feita em 21 de outubro de 2011 (protocolo n. 103.090), nos termos das cópias do Cartão de Identificação do Contribuinte e Carteira de Identidade, arquivadas nesta Serventia, nos documentos da M/21.403, L° 2, consta que a proprietária RUFINA ARAÚJO FERREIRA é inscrita no **CPF/MF** sob n. 517.284.606-97 e titular da **CIRG** M-3.367.005-SSP/MG. (CCIR e CND da SRF, relativa ao ITR, ~~vide~~ Av.12). Dou Fé /Jane Bárbara Silva Avelar, escrevente autorizada, digitei. Dou Fé /Virma Morimotta Assis dos Santos, oficial registradora, subscrevi.....

AV.15/6.323:- Feita em 21 de outubro de 2011 (protocolo n. 103.090), nos termos da cópia da **Certidão de óbito**, extraída às fls. 013 do livro C/8, sob n. 3.941, do Serviço Notarial do 1° Ofício e Registro Civil local, datada de 30/01/2007, arquivada nesta Serventia, nos documentos da M/21.403, L°2, da qual, consta o **falecimento** da proprietária RUFINA ARAÚJO FERREIRA, ocorrido em 20/01/2.007. (CCIR e CND da SRF, relativa ao ITR, vide Av.12). Dou Fé /Jane Bárbara Silva Avelar, escrevente autorizada, digitei. Dou Fé / Virma Morimotta Assis dos Santos, oficial registradora, subscrevi.....

R.16/6.323:- Feito em 21 de outubro de 2011 (protocolo n. 103.090), conforme Formal de Partilha, expedido pela Secretaria do Juízo da 1ª Vara desta Comarca de Iturama-MG, aos 24 de novembro de 2.009, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Ewerton Roncoleta, extraído dos Autos de Inventário, sob n. 0344.07.035515-3, dos bens deixados pelo falecimento de Rufina Araújo Ferreira, do qual, figurou como inventariante Nilson Ferreira da Silva, sendo ao final julgado por sentença datada de 18/06/2009, tendo as partes renunciado ao prazo recursal, **JOÃO FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, viúvo, agropecuarista, inscrito no CPF n. 039.969.566-49, titular do RG MG-3.089.918-SSP/MG, residente e domiciliado na Avenida Seis Irmãos, n. 1.127, Iturama-MG, **RECEBE EM MEAÇÃO** o imóvel da presente matrícula no valor de R$.70.514,00 (real) e R$.478.579,84 (fiscal/2007). Constam do título recolhimento do ITCD, certidões negativas estadual e federal. (CCIR e CND da SRF, relativa ao ITR, vide Av.12). Apresentou CND do IBAMA sob n. 2541782, emitida em 18/10/2011 e avaliação exercício (DIAT) no valor de R$.865.412,88. Dou Fé /Jane Bárbara Silva Avelar, escrevente autorizada, digitei. Dou Fé /Virma Morimotta Assis dos Santos, oficial registradora, subscrevi.....

Continua na ficha 03

CERTIDÃO CERTIDÃO CERTIDÃO

Câmara Municipal
Folha N.º 35
19/08/19
RESPONSÁVEL
Iturama - MG

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
FLS. 031
ITURAMA-MG

C E R T I D Ã O M/6.323 Livro R.G.2.

C E R T I F I C O, e dou fé que a presente cópia é reprodução autentica da(s) ficha(s) a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. Certifico ainda que, referente ao imóvel objeto da presente matrícula, encontra-se nesta Serventia, FORMAL DE PARTILHA **PRENOTADO** em 31 de julho de 2019, sob n. 154.094. **NADA MAIS CONSTA** com referencia ao pedido feito, até a presente data. Todo o referido é verdade e Dou Fé. Virma Morimotta Assis dos Santos, oficial registradora. Iturama-MG, 07 de agosto de 2019. ----------

Virma Morimotta Assis dos Santos
Serventia

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
Rua Ribeirão São Domingos, 653
Virma Morimotta Assis dos Santos
Oficial
CEP 38280-000 - ITURAMA - Minas Gerais

EMOLUMENTOS
(Lei Estadual nº 15.424/04)

Emolumentos	R$ 18,84
Tx. de Fisc. Jud.	R$ 6,65
ISSQN	R$ 0,36
TOTAL	R$ 25,85

PODER JUDICIÁRIO TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Ofício de Registro de Imóveis de Iturama
Número ordinal do ofício 03440401-27

Selo Eletrônico Nº: CXX04284
Cód. Seg.: 89476026221535S6

Quantidade de Atos Praticados: 2
Emol: R$ 35,54 , Rec.: R$ 2,14 , Tx Fisc: R$ 13,30 , ISSQN: R$ 0,72 ,Total: R$ 51,7

Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

LIVRO N.o 2 - REGISTRO GERAL

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

COMARCA DE ITURAMA - MG

MATRÍCULA	FICHA
= 15.731 =	= 00 1 =

11 de DEZEMBRO de 19 97

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS FLS. 01 ITURAMA-MG

Câmara Municipal Folha N.º 36 Ituiutaba - MG RESPONSÁVEL

I M Ô V E L:- Uma propriedade RURAL, situada na FAZENDA SANTA ROSA, Distrito, Municipio e Comarca de Iturama-MG, com a **ÁREA** de **14.52.00 has** de campos somente, Com Benfeitorias de cercas de arame nas partes divisorias, com as seguintes medidas e confrontações:- " Tem principio na divisa de terras do comprador e de filhos de Tibúrcio Fortunato Pereira, no córrego Santa Rosa; segue da margem direita do córrego rumo ao espigão, na divisa de filhos de Tibúrcio Fortunato Pereira por cerca de arame até a divisa de terras, de Sebastião Martins de Freitas; daí segue à esquerda, dividindo com o dito Sebastião por cerca de arame, até encontrar a cerca de arame de Francisco Palhares Barbosa, na distância de 22 metros aproximadamente; deste ponto segue dividindo com Francisco Palhares Barbosa, por cerca de arame, até o córrego Santa Rosa; daí, corrego Santa Rosa, acima veio d' água, dividindo com o comprador, ao ponto de começo."INCRA- 421065 019305 8; área total: 220.2 has; mod. fiscal:30; mod. fiscais: 7,34; FMP: 3,0 has; Apresentou Cópia do CCIR/quite/exercicios/1.996/1.997 e ITR/quite/1.996; cód. do imóvel na SRF- 2354183.0; REGISTRO ANTERIOR: Transcrição das Transmissoes sob nº **12.615**, Lº 3-T, fls. 96, (datado de 14/7/64) do imobiliario de Campina Verde-MG; - PROPRIETÁRIO: **JOÃO FERREIRA DA SILVA**, lavrador, casado com RUFINA ARAÚJO FERREIRA ; do lar, ambos brasileiros, casados no Regime da Comunhao de Bens, residentes e domiciliados nesta Cidade de Iturama-MG, inscritos no CPF sob nº 039..969.566-49. Dou Fé,- of. registradora /Virma Morimotta Assis dos Santos.....s/

R.1/15.731:- Feito aos 30 de agosto de 2006 (protocolo nº 78.833), nos termos do Ofício nº 301/2006/GAB/DRF/UBBMG, datado de 17 de agosto de 2006, assinado pelo delegado substituto da Receita Federal em Uberaba MG., Luiz Carlos dos Reis, é a presente para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **ARROLADO**, em virtude do Ofício supracitado e extrato de bens e direitos para arrolamento contra o contribuinte JOÃO FERREIRA DA SILVA, já qualificado. A alienação, transferência ou oneração de qualquer dos bens ou direitos arrolados, deverá ser comunicada à Delegacia da Receita Federal supramencionada, no prazo de quarenta e oito (48) horas, sob as penas da Lei. Dou Fé /Virma Morimotta Assis dos Santos, oficial. k/

Av.2/15.731:- Feita aos 11 de junho de 2008 (protocolo n. 87.083), nos termos do Oficio n. 364/2008/GAB/DRF-UBB, expedido pela Delegacia da Receita Federal em Uberaba-MG., aos 09 de junho de 2008, devidamente assinado pelo Delegado Adjunto Dr. Sizenando Ferreira de Oliveira, consta o **CANCELAMENTO** do registro de Arrolamento descrito no R.1 desta matrícula. Dou Fé /Virma Morimotta Assis dos Santos, oficial.....f/

AV.3/15.731:- Feita em 21 de outubro de 2011 (protocolo n. 103.090), nos termos da cópia confirmada do **CCIR/2006/2007/2008/2009**, apresentada nessa Serventia, devidamente arquivada, consta que o imóvel da presente matricula encontra-se codificado no **INCRA** sob n. 421.065.019.305-8; área total: 164,0700ha; mod. Rural: 51,4326ha; n. mod. Rurais: 3,19; mod. Fiscal: 30,0000ha; n. mod. Fiscais: 5,4690; FMP: 3,0000ha; Fazenda Santa Rosa; Iturama - MG; em nome de João Ferreira da Silva; n. do CCIR: 06194044091. Apresentou CND da SRF, relativa ao ITR, emitida em 14/10/2011, NIRF: 2.354.183-0. Dou Fé /Jane Bárbara Silva Avelar, escrevente autorizada, digitei. Dou Fé /Virma Morimotta Assis dos Santos, oficial registradora, subscrevi.

(vide verso)

MATRÍCULA - 15.731 -

FICHA - 01 - VERSO

AV.4/15.731:- Feita em 21 de outubro de 2011 (protocolo n. 103.090), nos termos das cópias do Cartão de Identificação do Contribuinte e Carteira de Identidade, arquivadas nesta Serventia, nos documentos da M/21.403, L° 2, consta que a proprietária RUFINA ARAÚJO FERREIRA é inscrita no **CPF/MF** sob n. 517.284.606-97 e titular da **CIRG** M-3.367.005-SSP/MG. (CCIR e CND da SRF, relativa ao ITR, vide Av.3). Dou Fé /Jane Bárbara Silva Avelar, escrevente autorizada, digitei. Dou Fé /Virma Morimotta Assis dos Santos, oficial registradora, subscrevi.....

AV.5/15.731:- Feita em 21 de outubro de 2011 (protocolo n. 103.090), nos termos da cópia da **Certidão de óbito**, extraída às fls. 013 do livro C/8, sob n. 3.941, do Serviço Notarial do 1° Ofício e Registro Civil local, datada de 30/01/2007, arquivada nesta Serventia, nos documentos da M/21.403, L°2, da qual, consta o **falecimento** da proprietária RUFINA ARAÚJO FERREIRA, ocorrido em 20/01/2.007. (CCIR e CND da SRF, relativa ao ITR, vide Av.3). Dou Fé /Jane Bárbara Silva Avelar, escrevente autorizada, digitei. Dou Fé / Virma Morimotta Assis dos Santos, oficial registradora, subscrevi.....

R.6/15.731:- Feito em 21 de outubro de 2011 (protocolo n. 103.090), conforme Formal de Partilha, expedido pela Secretaria do Juízo da 1ª Vara desta Comarca de Iturama-MG, aos 24 de novembro de 2.009, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Ewerton Roncoleta, extraído dos Autos de Inventário, sob n. 0344.07.035515-3, dos bens deixados pelo falecimento de Rufina Araújo Ferreira, do qual, figurou como inventariante Nilson Ferreira da Silva, sendo ao final julgado por sentença datada de 18/06/2009, tendo as partes renunciado ao prazo recursal, **JOÃO FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, viúvo, agropecuarista, inscrito no CPF n. 039.969.566-49, titular do RG MG-3.089.918-SSP/MG, residente e domiciliado na Avenida Seis Irmãos, n. 1.127, Iturama-MG, **RECEBE EM MEAÇÃO** o imóvel da presente matrícula no valor de R$.14.200,00 (real) e R$.46.464,00 (fiscal/2007). Constam do título recolhimento do ITCD, certidões negativas estadual e federal. (CCIR e CND do ITR, vide Av.3). Apresentou CND do IBAMA sob n. 2541782, emitida em 18/10/2011 e avaliação exercício (DIAT) no valor de R$.86.840,74. Dou Fé /Jane Bárbara Silva Avelar, escrevente autorizada, digitei. Dou Fé /Virma Morimotta Assis dos Santos, oficial registradora, subscrevi.....

Continua na ficha 02

CERTIDÃO CERTIDÃO CERTIDÃO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
FLS. 020
ITURAMA-MG

Câmara Municipal
Folha Nº 37
Ituiutaba - MG

C E R T I D Ã O M/15.731 Livro R.G.2.

C E R T I F I C O, e dou fé que a presente cópia é reprodução autentica da(s) ficha(s) a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. Certifico ainda que, referente ao imóvel objeto da presente matrícula, encontra-se nesta Serventia, FORMAL DE PARTILHA **PRENOTADO** em 31 de julho de 2019, sob n. 154.094. **NADA MAIS CONSTA** com referencia ao pedido feito, até a presente data. Todo o referido é verdade e Dou Fé. /Virma Morimotta Assis dos Santos, oficial registradora. Iturama-MG, 07 de agosto de 2019.

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
Rua Ribeirão São Domingos, 653
Virma Morimotta Assis dos Santos
Oficial
CEP 38280-000 - ITURAMA - Minas Gerais

EMOLUMENTOS
(Lei Estadual nº 15.424/04)

Emolumentos	R$ 18,84
Tx. da Fisc. Jud.	R$ 6,65
ISSQN	R$ 0,36
TOTAL	R$ 25,85

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Ofício de Registro de Imóveis de Iturama
Número ordinal do ofício 03440401-27

Selo Eletrônico Nº: CXX04204
Cód. Seg.: 89476026221535S6

Quantidade de Atos Praticados: 2
Emol: R$ 35,54 , Rec.: R$ 2,14 , Tx Fisc: R$ 13,30 , ISSQN: R$ 0,72 ,Total: R$ 51,7

Consulte a validade deste selo em selos.tjmg.jus.br

Câmara Municipal
Folha N.º 39
12/08/19
RESPONSÁVEL
Ituiutaba - MG

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARIA NEUZA FERREIRA
CPF: 780.117.446-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:48:33 do dia 09/08/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/02/2020.
Código de controle da certidão: **990D.72C8.8C8D.9ED9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Câmara Municipal
Folha N.º 39
19/08/19
RESPONSÁVEL
Ituiutaba - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
DIVISÃO MUNICIPAL DE RECEITAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número 1.147/2.019

CERTIFICO QUE, NÃO EXISTEM DÉBITOS para o cadastro imobiliário abaixo identificado, ficando, contudo, ressalvado os direitos de a Fazenda Pública Municipal constituir novos créditos tributarios, que ainda não foram apurados ou lançados até esta data, de responsabilidade do proprietário do imóvel identificado.

Identificação			
Cadastro Imobiliário	1.02.011.0146.001	Inscrição	1309
Contribuinte	MARIA NEUZA FERREIRA		
Documento	780.117.446-15		
Local do Imóvel	AV ALENCASTRO, 1328		
Complemento			
CEP	38280-000		
Bairro/Loteamento	CENTRO		
Cidade	ITURAMA		
Quadra	40		
Lote	21A		

Certidão valida por 60 dias, conforme artigo 156, da Lei 3.223/1984 - CTM, alterada pela Lei 3.181/2001

A autenticidade desta certidão pode ser comprovada na Internet, página da Prefeitura Municipal de Iturama (www.iturama.mg.gov.br)

Agenilde Marcules Toledo
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PREF. MUN. ITURAMA, 09 de agosto de 2019
Gerado Certidão 9 de agosto de 2019

Câmara Municipal
Folha N.º 40
19/08/2019
RESPONSÁVEL
Ituiutaba - MG

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA NEUZA FERREIRA
CPF: 780.117.446-15
Certidão nº: 179743753/2019
Expedição: 09/08/2019, às 09:30:41
Validade: 04/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA NEUZA FERREIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **780.117.446-15, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

ITURAMA

CERTIDÃO CÍVEL DE EXECUÇÃO CÍVEL NEGATIVA

Câmara Municipal Folha N.º 41 Rubrica RESPONSÁVEL Iturama - MG

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Cumprimento de sentença, Cumprimento Provisório de Sentença, Execução de Título Extrajudicial, Execução de Alimentos, Execução Contra a Fazenda Pública, Execução Fiscal, Execução Hipotecária do Sistema Financeiro Nacional, Processo de Execução, Execução de Título Judicial - CEJUSC, Execução Extrajudicial de Alimentos, Cumprimento de Sentença de Obrigação de prestar alimentos, Cumprimento de Sentença - Lei Arbitral(Lei 9.307/1996), NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MARIA NEUZA FERREIRA
CPF: 780.117.446-15
RG: 7765023
Nome pai: JOAO FERREIRA DA SILVA
Nome mãe: RUFINA ARAUJO FERREIRA

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 09 de Agosto de 2019 às 09:29

ITURAMA, 09 de Agosto de 2019 às 09:29

Código de Autenticação: 1908-0909-2916-0801-5616

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Câmara Municipal
Folha N.º 42
19/08/19
RESPONSÁVEL
Iturama - MG

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 09/08/2019 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 07/11/2019

NOME: MARIA NEUZA FERREIRA		
CNPJ/CPF: 780.117.446-15		
LOGRADOURO: AVENIDA ALENCASTRO		NÚMERO: 1323
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CENTRO	CEP: 38280000
DISTRITO/POVOADO: --	MUNICÍPIO: ITURAMA	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2019000350174084